



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2025**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, Contratação de empresa para realização do exame de monitoramento pelo sistema HOLTER 24 horas (3 canais) Conforme Proc. Nº1719/2025. SMS. Valor total de R\$ 290,00. Credor: **CUORE INT MED ASSOC INV. CARDIOVASCULAR**, CNPJ: 10.552.215/0001-79, conforme manifestação da SD 658/2025 e Dispensa 40/2025.

Gilberto Tegner
Prefeito Municipal em Exercício